



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020

DISCIPLINAS:

FIN020GV – Planejamento e Contabilidade Tributária; FIN031GV – Contabilidade Avançada II; FIN002GV – Contabilidade Básica II; FIN029GV – Contabilidade Avançada I

O Departamento de Ciências Contábeis da Unidade ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores **voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar:

- Currículo Atualizado.

- Carta de Intenção contendo: introdução ou apresentação, desenvolvimento dos argumentos que justifiquem a participação no projeto e a conclusão.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas:

- 1- O discente elaborará uma avaliação contendo:

10 (dez) questões com resolução, sendo cinco (05) questões da disciplina FIN020GV – Planejamento e Contabilidade Tributária e cinco (02) questões da disciplina FIN029GV – Contabilidade Avançada I e três (03) questões de FIN002GV – Contabilidade Básica II.

O conteúdo das questões deverá contemplar os pontos dos programas das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:

FIN020GV – Regimes tributários, impostos sobre o consumo, planejamento tributário.

FIN029GV – Consolidação das demonstrações contábeis, equivalência patrimonial.

FIN002GV – Operações com mercadorias, DRE, Patrimônio Líquido, desconto de duplicatas.

A avaliação deve conter ao menos uma questão aberta de cada disciplina.

As questões, o currículo e carta de intenção deverão ser enviados, através do e-mail: elizangela.castro@ufjf.br até às 23h59min do dia 05/10/2020.

- 2 – Análise da carta de intenção e currículo.

Critério(s) de desempate: carta de intenção.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

28/09/2020 a 02/10/2020

Link:

<https://forms.gle/nxL89m3b33z7msZv6>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

05/10/2020

Link::

Enviado por e-mail

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

06/10/2020

Link::

Enviado por e-mail

Governador Valadares, 28 de setembro de 2020.

Raquel Berger Deorce
Chefe do Departamento



Elizangela Lourdes de Castro
SIAPE 2123410
Professora Orientadora